



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

*“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor
PASTOR SEBASTIÃO DE SOUZA SAMPAIO.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao *Sebastião de Souza Sampaio*.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de maio de 2018.

Osimar Barbosa Gomes
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 10/05/2018
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

Sebastião de Souza Sampaio, nasceu em 21 de novembro de 1966, filho do Sr. Francisco Crisostomo Sampaio e Leonor José de Souza, pastor, casado com Waldete Araujo Verli, tem 2 filhas e 1 neta, foi consagrado diácono em 1987 da Igreja Assembleia de Deus.

É cidadão de Ipatinga desde 1991, em 1996 foi consagrado a presbítero, em 2006 a evangelista e 2012 consagrado Pastor, sendo que neste período pastoreou 8 igrejas desde que foi consagrado.

Hoje atua como presidente do conselho de Ética e Doutrina.

Sua contribuição social e espiritual para com a comunidade é inestimável.

Desse modo, por considerar esta uma justa homenagem, submetemos a matéria à apreciação desta Egrégia Casa, contando com o acolhimento dos Nobres Edis.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

112

PORTARIA Nº 112/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Antônio José Ferreira Neto e Paulo Reis**, para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 03/2018.

Ipatinga, 15 de maio de 2018.

| | |
|--------------------------|--------------|
| A(s) Comissão (ões) | ESPECIAL |
| Para Fins de Parecer em: | 15 / 05 / 18 |
| Prazo para Parecer Até: | 30 / 05 / 18 |

Osimar Barbosa Gomes

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Postagem no sítio eletrônico CMI em ____ / ____ / 2018.

SECRETARIA GERAL